



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 6369/2025 de 29/05/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 15.500,00 (quinze mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA

05.009.10.302.0005.2.220 Participação em Consórcio/Saúde/Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1098 - 3.3.72.39.00.00	2494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.500,00
------------------------	------	--	-----------

Total.....: 15.500,00

Artigo 2º Para cobertura de valores do Art.1º será utilizado Superávit na fonte:

4494 Bloco	Custeio	Ações	Serviços Públicos de Saúde-Transf Vol	2494	15.500,00
Total:					15.500,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2025.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 29 de maio de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito